



PROCESSO SELETIVO Nº 001/2021

RERRATIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA DAS INSCRIÇÕES

A Prefeitura Municipal de Tubarão e a Fundação Municipal de Desenvolvimento Social, através do seu Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, RESOLVE RETIFICAR os itens abaixo e RATIFICAR os demais itens do edital:

1 – Os itens 5.1.3 e 5.1.4, do Edital de Abertura de Inscrições do cargo de Cuidador para serviço de acolhimento institucional, passam a constar da seguinte forma:

"5.1.3 Serão aprovados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 20 (vinte) pontos.

5.1.4 Os candidatos que não obtiverem nota igual ou superior a 20 (vinte) pontos serão eliminados do processo seletivo."

2 – Os demais itens do edital de abertura das inscrições ficam ratificados.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Tubarão, 02 de dezembro de 2021

Joares Carlos Ponticelli
Prefeito